



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 048/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em função da necessidade de instituição de um plano de capacitação docente,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 154/2007, que procedeu a suspensão da liberação de docentes desta Universidade, para iniciar cursos de Pós-Graduação;

Art. 2º Determinar que a liberação de docente para curso de Pós-Graduação, seja submetida à observância de um plano de capacitação do Centro a que está vinculado;

Parágrafo Único: O Plano de Capacitação de cada Centro deve ser aprovado pelo Conselho Acadêmico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de janeiro de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

*De ordem, aos Diretores
dos Centros desta Universidade
diligenciar o cumprimento e
desenvolvimento.
Em, 22/01/08
Resilda Santana dos Santos
Chefe de Gabinete
UFRR*

OK